



LEI N° 2.260/2021
De 09 de março de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.611,52.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 204.611,52 (duzentos e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 – Assistência Social

Unidade: 1 – Fundo da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 2011 – Assistência Comunitária

Subfunção: 244

Ação: 2.129 – Manut. PAIF – Programa de Atenção Integral a Família

Fonte de Recurso: 1065

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6200	R\$	40.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6201	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6202	R\$	35.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6203	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	115.800,00

Ação: 2.253 – Manut. Das Atividades do CRAS

Fonte de Recurso: 1128

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6188	R\$	688,57
SUBTOTAL	R\$	688,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

2

Ação: 2.125 – Manut. Plantão Social – Benefícios Sociais

Fonte de Recurso: 1130

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6293	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

Subfunção: 241

Ação: 2.210 – Abrigamento de Idosos

Fonte de Recurso: 1127

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6261	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6189	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6262	R\$	2.122,95
SUBTOTAL	R\$	8.122,95

Subfunção: 242

Ação: 2.10 – Manut. Da Associação dos Pais e Amigos APAE

Fonte de Recurso: 1133

3.3.50.41.01.02 CONTRIB. A ENTIDADE ASSIS., CULTURAL E EDUCACIONAL 6386	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00

TOTAL	R\$	204.611,52
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.